



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

## PORTARIA Nº 016/2025 – DE 13 DE JANEIRO DE 2025

*Designa Comissão Especial para Avaliação do Imóvel que específica.*

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Ficam designados os senhores Edmilson Prates de Souza, Eliel Alves de Souza e Diomar Ribeiro Pedroso, sob a presidência do primeiro designado para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Imóvel constituído pelo lote 11 da quadra 8 da planta geral da cidade de Deodápolis/MS, localizado na rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 738, nesta cidade.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2025.

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**  
Presidente  
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

**PORTARIA Nº 015 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*Designar o responsável como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD - no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e dá outras providências.*

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:****CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1º** - Designar a servidora pública **Keyly Leandro da Silva**, ocupante do cargo de Controladora Interna, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para atuar como **ENCARREGADA** pelo tratamento de dados pessoais, conforme a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD - no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

**Art. 2º** - Considera-se Encarregado a pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD (LGPD, art. 5º, inciso VIII).

**CAPÍTULO II****DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**Art. 3º** - Ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais compete:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 4º** A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador

**Art. 5º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2025.

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

**PORTARIA Nº 016/2025 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*Designa Comissão Especial para Avaliação do Imóvel que especifica.*

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Ficam designados os senhores Edmilson Prates de Souza, Eliel Alves de Souza e Diomar Ribeiro Pedrosa, sob a presidência do primeiro designado para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Imóvel constituído pelo lote 11 da quadra 8 da planta geral da cidade de Deodápolis/MS, localizado na rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 738, nesta cidade.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2025.

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**

Presidente